

0148317-83.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00689601 - AGTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: DR(a). EDUARDO ARRUDA ALVIM OAB/SP-118685 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIQUORI FILHO OAB/RJ-141040 AGDO: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES BRUNET S.A. AGDO: ALOC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ADVOGADO: ARISTIDES DE ARAUJO COSTA OAB/RJ-070593 ADVOGADO: MARIO AGOSTINHO GONCALVES DE ABREU JUNIOR OAB/RJ-051252 **Relator: DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO** DECISÃO: "... 3. Face ao exposto, indefiro a antecipação da tutela recursal. 4. Solicitem-se as informações ao juízo a quo, na forma do art.1018, do NCPC. 5. Às agravadas para apresentarem resposta, no prazo legal de quinze dias, previsto no art.1019, II, do NCPC."

005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067569-86.2018.8.19.0000 Assunto: Defeito, nulidade ou anulação / Ato / Negócio Jurídico / Fatos Jurídicos / DIREITO CIVIL Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 2 VARA CÍVEL Ação: 0024386-23.2018.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00695852 - AGTE: LUSIA OLIVEIRA DE FREITAS LUCIANO ADVOGADO: DEBORA FREITAS LUCIANO OAB/RJ-173777 ADVOGADO: ALINE ROCHA MELLO SODRÉ OAB/RJ-219792 AGDO: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS **Relator: DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO** DECISÃO: "... 3. Face ao exposto, defiro parcialmente a antecipação da tutela de urgência para determinar que a agravada reduza em 50% os descontos relativos à contribuição extraordinária do Plano de Equacionamento, realizados nos proventos da autora, sob pena de incidência de multa. 4. Solicitem-se as informações ao juízo a quo, comunicando-lhe o teor desta decisão. 5. À agravada para apresentar resposta, no prazo legal de quinze dias, previsto no art.1019, II, do NCPC."

006. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067725-74.2018.8.19.0000 Assunto: Direitos / Deveres do Condômino / Condomínio em Edifício / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 17 VARA CÍVEL Ação: 0095626-19.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00697539 - AGTE: KATIA MALINI ARAÚJO ADVOGADO: RAFAEL JOSÉ DA COSTA OAB/RJ-093011 AGDO: CONDOMINIO RESIDENCIAS VILLA VERDE ADVOGADO: ARNON VELMOVITSKY OAB/RJ-045618 AGDO: NELSON KRUMHOLZ **Relator: DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO** DECISÃO: "...3. Ante o exposto, defiro o pedido de efeito suspensivo formulado a fim de sustar o leilão designado. 4. Oficie-se, com a máxima urgência, ao juízo de origem dando conta desta decisão. 5. Delego à Sra. Secretária as comunicações, que deverão ser feitas na forma mais breve possível, por meio eletrônico. 6. Solicitem-se as informações ao juízo a quo. 7. Aos Agravado, no prazo legal."

007. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067882-47.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: BELFORD ROXO 1 VARA CÍVEL Ação: 0028706-37.2018.8.19.0008 Protocolo: 3204/2018.00698980 - AGTE: AVANILDE MARINHO DOS SANTOS ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO VALLE MONTEIRO OAB/RJ-210803 AGDO: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A **Relator: DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA** DECISÃO: "...Assim, DEFIRO PARCIALMENTE O EFEITO SUSPENSIVO ATIVO pretendido para que a cobrança relativa a dívida apurada no TOI, discutida nesta demanda, não seja mais cobrada nas faturas de consumo e para que a agravada se abstenha de cortar o fornecimento de energia elétrica da residência da recorrente até o julgamento de mérito deste recurso. Nos termos do artigo 1.019 do CPC: OFICIE-SE AO JUIZ A QUO para ciência do decidido e sobre eventual exercício de juízo de retratação; INTIME-SE O AGRAVADO, para ciência, cumprimento da decisão e, se desejar, oferecer contrarrazões no prazo legal, nos termos do artigo 932, V, c/c 1.019, II, do Código de Processo Civil."

008. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0068066-03.2018.8.19.0000 Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 52 VARA CÍVEL Ação: 0319519-84.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00701418 - AGTE: STELLA LUIZA MOURA ARANHA CARNEIRO AGTE: MOZART CARNEIRO ADVOGADO: LILIAN DIAS COELHO LINS DE MENEZES GUERRA OAB/RJ-072290 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS LINS DE MENEZES GUERRA OAB/RJ-144095 AGDO: BOOKING COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA ADVOGADO: PATRÍCIA SHIMA OAB/RJ-125212 ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB/RJ-110501 AGDO: ITAU UNIBANCO S A ADVOGADO: DANIELLA CÍLIO MOUTINHO OAB/RJ-167183 AGDO: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: JOSIANE NOGUEIRA GUIMARÃES OAB/RJ-163897 AGDO: MOVIDA - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ADVOGADO: CANDIDO OLIVIERI CARNEIRO DE SOUZA OAB/RJ-139481 **Relator: DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA** DECISÃO: "... Assim, DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, para suspender os efeitos da decisão agravada quanto à ilegitimidade e exclusão da empresa Booking Com Brasil Servicos de Reserva de Hoteis Ltda. do polo passivo. À Secretaria para INCLUIR OS AGRAVADOS no polo passivo deste recurso Itau Unibanco S.A; Banco Itaucard S.A; Movida e como interessado Traveljigsaw Limited (Rentalcars.com), cadastrando-se os respectivos patronos, indicados na ação principal. INTIMEM-SE OS AGRAVADOS para ciência, e, se desejarem, oferecer contrarrazões, nos termos do artigo 1.019, II, do Código de Processo Civil. OFICIE-SE À JUÍZA A QUO para ciência da decisão, bem como para prestar as informações."

id: 3152923

*** DGJUR - SECRETARIA DA 8ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0024083-51.2018.8.19.0000 Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL CARTORIO ELETRONICO DA 12 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0452401-15.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00247017 - AGTE: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADVOGADO: DR(a). EDUARDO LORENZETTI MARQUES OAB/SP-104543 AGDO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: CARMEN LÚCIA MACEDO PROC.MUNIC.: PATRICK VASCONCELOS DA SILVA **Relator: DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR** DESPACHO: Intime-se a associação agravante para que informe, no prazo de cinco dias, se persiste o interesse no julgamento do presente agravo de instrumento, tendo em vista o depósito do valor do tributo em discussão, noticiado no índice 000046.

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067061-43.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: ARARUAMA 2 VARA CÍVEL Ação: 0004735-32.2011.8.19.0052 Protocolo: 3204/2018.00691145 - AGTE: PAOLA ALECRIM FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES AGTE: SAYONARA ALECRIM FERREIRA ADVOGADO: PAOLA ALECRIM FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB/RJ-161816 ADVOGADO: